

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2023 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

PORTARIA SECEX N° 288, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

Aprova a 2^a Edição do Manual de Procedimentos Operacionais.

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 20 do Anexo I ao Decreto n° 11.427, de 2 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 22 da Portaria Secex n° 249, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2023, com redação dada pela Portaria Secex n° 261, de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a 2^a Edição do Manual de Procedimentos Operacionais, de que trata o art. 22 da Portaria Secex n° 249, de 4 de julho de 2023, com redação dada pela Portaria Secex n° 261, de 23 de agosto de 2023, cujo arquivo digital encontra-se na página eletrônica ".gov.br".

Art. 2º Fica revogada a Portaria Secex n° 264, de 28 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

TATIANA PRAZERES

Republicada por ter saído, no DOU de 11 de dezembro de 2023, Edição 234, Seção 1, Página 75, com incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

